



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



CNM: 120576.2.0025093-69

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO.

MATRICULA

25093

FOLHA

001

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
OFICIAL: *Albo*

IMÓVEL: - UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, designado por LOTE Nº 13 da QUADRA LETRA "C", do loteamento denominado "NOVA HIGIENÓPOLIS", situado no bairro = Votupoca, no distrito e município de Jandira, comarca de Barueri, Estado de São Paulo, o qual assim se descreve: - "Situa-se aproximadamente 130,00 metros do cruzamento da Rua Paraná com a Rua Pernambuco, medindo 15,00 metros de frente para a Rua Pernambuco, do lado direito mede 40,00 metros da frente aos fundos confrontando com o lote 12, do lado esquerdo mede 40,00 metros da frente aos fundos, confrontando com o lote 14, e nos fundos mede 15,00 metros confrontando com os lotes 28 e 27, perfazendo uma área de 600,00 metros quadrados".- Inscrição Cadastral: nº 232.314.354.024.900.000-1.- **PROPRIETÁRIAS:** MORDAN PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO S/C. LIMITADA., sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, com sede a Avenida Morumbi, nº 8.390, 2º andar, em São Paulo - Capital, inscrita no CGC/MF nº 48.100.408/0001-61 e EMAN EMPRESA DE MELHORAMENTOS DE ÁREAS METROPOLITANAS S/C. LTDA., CGC/MF. sob nº 47.649.587/0001-28, com sede à Rua do Poente, nº 96, bairro Granja Vianna, em Cotia, neste Estado.- **REGISTRO ANTERIOR:** R.1/2380 e R.27/1697 e Matrícula sob nº 2.386, deste Registro Imobiliário.- **A ESCREVENTE:** *Lucia de Sousa Frota* (Lucia de Sousa Frota).- **O OFICIAL:** *Albo*

R. 01/ 25093 = Barueri, 01 de Abril de 1981. - Por escritura pública de 24 de Fevereiro de 1981, lavrada as folhas 43/53 do Livro nº 99, no Primeiro Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta Comarca, as proprietárias, acima referidas e qualificadas, **TRANSMITIRAM** a título de venda e compra, o imóvel objeto desta matrícula, a **CHACCUR CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.**, sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CGC/MF sob nº 44.932.192/0001-40, com sede social na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Nove de Julho, nº 5.617 - 7º andar-A, pelo valor de CR\$ 278.000,00, - com as condições constantes no título.- **A ESCREVENTE:** *Lucia de Sousa Frota* (Lucia de Sousa Frota).- **O OFICIAL:** *Albo*

R.02/ 25.093 - Barueri, 22 de janeiro de 1982.- Por escritura pública lavrada aos 10 de dezembro de 1981, às folhas 113 do livro nº 71, no 14º Cartório de No-

Of. 478/158

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Barueri - SP

12057-6 - AC 690859

12057-6 - AC

12057-6-685001-705000-1123



MATRÍCULA

25093

FOLHA

001

VERSO

Notas de São Paulo-Capital, a proprietária CHACCUR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, retro qualificada, TRANSMITIU a título de venda e compra, o imóvel objeto desta matrícula, a -- SÃO CONRADO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, estabelecida em São Paulo-Capital, à Avenida Almirante Barroso, nº 63, salas -- 701/706, inscrita no CGC Nº 43 712 835/0001-87, pelo valor de Cr\$ 388.888,89 (trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito cruzeiros e oitenta e nove centavos), -- sem condições.- A Escrevente, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).- O Oficial, [Assinatura] .- - - - -

AV.03/ 25.093 - Barueri, 03 de fevereiro de 1982.- Nos termos do artigo 213 § 1º da Lei dos Registros Públicos, precede-se a presente averbação para ficar constando que, a escritura que deu origem ao registro nº 02, retro, foi lavrada no 14º Tabelionato da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, bem como a adquirente SÃO CONRADO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, está situada a Avenida Almirante Barroso, nº 63, salas 701/706, na cidade de Rio de Janeiro-RJ, e não como ficou constando no mencionado registro.- A Escrevente, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).- O Oficial, [Assinatura] .- - - - -

AV.04/ 25.093 - Barueri, 02 de outubro de 1984.- Proceder-se a presente averbação, para constar que, a RUA PERNAMBUCO para a qual o imóvel objeto desta matrícula faz frente, passou a denominar-se RUA AZURITA, conforme prova a certidão expedida aos 07.12.1979, arquivada em cartório, em pasta própria.- A Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).- - - - -

R.05/ 25.093 - Barueri, 02 de outubro de 1984.- Pela escritura publica lavrada aos 18 de setembro de 1984, às folhas 99/103, do livro nº 536, no 27º Tabelionato da Capital, a proprietária SÃO CONRADO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, já qualificada, TRANSMITIU a título de venda e compra, o imóvel objeto desta matrícula, à EMAM-EMPRESA DE MELHORAMENTOS DE ÁREAS METROPOLITANAS LTDA, com sede em São Paulo-Capital, a Rua Corréa Dias, nº 123, Paraíso, inscrita no CGC Nº 47 649 587/0001-28, pelo valor ajustado de Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), sem condições.- A Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).- - - - -

(cont. à fl. 002)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



(continuação da fl. 001vº)

CNM: 120576-2-0025093-69
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BARUERI - SP**
Bel. João de Siqueira
Oficial

MATRÍCULA
25.093

FOLHA
0 0 2

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: *[Assinatura]*

R.06, em 26 de Agosto de 1.985.-

Pela escritura pública lavrada aos 08 de agosto de 1.985, às fls. 85vº/88, do livro nº 147, no 1º Tabelionato local, a -- proprietária EMAN-EMPRESA DE MELHORAMENTOS DE ÁREAS METROPOLITANAS LTDA., retro qualificada, TRANSMITIU por venda, o -- imóvel todo objeto desta matrícula, à ADEVANILDA GASPAS DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, do lar, RG. número ----- 10.682.324-SSP-SP., CIC. nº 791.308.108-25, residente e domiciliada à rua Monza, nº 75, Rio Cotia, em Cotia-SP., pelo -- preço ajustado de Cr\$3.692.214 (três milhões, seiscentos e -- noventa e dois mil, quzentos e quatorze cruzeiros), com as -- condições constantes no título.

O Escrevente: *[Assinatura]* O Oficial: *[Assinatura]*
(Marcial Garcia).-

Av.07, em 01 de abril de 1.992.-

Procede-se esta averbação, tendo em vista a escritura a ser/mencionada no registro seguinte, para constar que a adquirente pelo R.06, Srta. Adevanilda Gaspar de Souza, atualmente -- é inscrita no CPF/MF sob o nº 088.752.928-33, conforme prova xerox autenticada do citado documento, expedido pela Secretaria da Receita Federal:-

O Escrevente autorizado: *[Assinatura]* (maurício carvalho lima)

R.08, em 01 de abril de 1.992.-

Pela escritura lavrada aos 27.03.1992, as fls. 44/46, do livro 121, no Tabelionato do Distrito de Aldeia, nesta comarca, a proprietária Adevanilda Gaspar de Souza, solteira, já/qualificada, TRANSMITIU por venda feita, o imóvel desta matrícula, a ANDRÉ PASQUALI, portador do RG 9.440.268-1-SP e CPF nº 012.190.608-60, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com PATRICIA ADRI/DE VASCONCELOS PASQUALI, portadora do RG 13.739.664-8-SP, e/CPF nº 055.874.018-98, brasileiros, publicitários, residentes e domiciliados na Rua Guararapes, 450, apto. 111, Brooklin, em São Paulo-SP, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 3.500.000,00 integralmente pagos, sem quaisquer condições.-- Valor Venal Cr\$461.389,36:-

O Escrevente autorizado: *[Assinatura]* (maurício carvalho lima)

Protocolo microfilme nº 124.743

Rolo: 1.072

(continua no verso)

MATRÍCULA

25.093

FOLHA

002

VERSO

R.09, em 28 de dezembro de 1.998.

Pela escritura de 24 de Junho de 1.998, do 25º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, livro 1.167, fls. 260, os proprietários ANDRÉ PASQUALI e sua mulher PATRICIA ADRI DE VASCONCELOS PASQUALI, já qualificados, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Ambrosina de Macedo, nº 133, Vila Mariana, VENDERAM o imóvel, pelo valor de R\$12.500,00, a JOSELITO PEREIRA DE ALENCAR, brasileiro, empresário, RG. nº 11.967.517-1-SSP/SP, CPF/MF. nº 077.291.228-98, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CARMELITA PRASERES SILVA DE ALENCAR, brasileira, gerente de marketing, RG. nº 19.120.369-5-SSP/SP, CPF/MF. nº 111.033.208-40, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua José Barreto dos Santos, nº 145, aptº 33, Vila Mangalot.

O Escrevente Autorizado,

D. S. Urso

(Domingos Sávio de Campos Urso)

O Oficial Designado,

Ademar Fioranelli

Bel. Ademar Fioranelli
Oficial Designado

Protocolo microfilme nº 174.398

Rolo 2.721

Av.10/25.093, em 14 de julho de 2.008.

Procede-se à presente averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que o imóvel matriculado tem como registro anterior correto, os Registros sob n.ºs 27 e 28, feitos em 01/06/1976 na matrícula 1.697; e Registros n.ºs 01 e 02, feitos em 16/07/1.976 na matrícula 2.380 (estando o arruamento averbado sob n.º 01, em 16/07/1.976, na matrícula n.º 2.386), todas deste Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado,

José Antonio de Freitas Bassan

José Antonio de Freitas Bassan
Escrevente Autorizado

O Oficial,

Luiz Antonio de Freitas Bassan
Substituto

R.11/25.093, em 14 de julho de 2.008.

Pela escritura lavrada aos 26 de junho de 2.008, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Caucaia do Alto, Município e Comarca de Cotia, deste Estado, livro nº. 166, páginas 093 a 096, os proprietários, JOSELITO PEREIRA DE ALENCAR, e sua mulher CARMELITA PRASERES SILVA DE ALENCAR, empresária, já qualificados, residentes e domiciliados na Rua Azurita, nº. 119, Condomínio Nova Higienópolis, no Município de Jandira, Comarca de Barueri, neste Estado, VENDERAM o imóvel matriculado, pelo valor de

(Continua na ficha 003)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DE IMÓVEIS TÍTULOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Coelho Nogueira Oficial
190 - Alphaville - Barueri - SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

CNM: 120576.2.0025093-69



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARUERI - SP
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

MATRÍCULA
25.093

FICHA
003

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Barueri, 14 de julho de 2.008.

R\$310.000,00, a 01) EDUARDO HOMERO BRUM DE MELO, solteiro, maior, analista de sistemas, RG. nº.06.067.695-4-RJ, CPF/MF. nº. 834.144.607-34, e; 02) DAIZE ALVES LOBÃO, solteira, maior, contadora, RG. nº.07.362.371-2-RJ, CPF/MF. nº.867.700.637-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua da Figueira, nº. 46, Fazendinha, no Município e Comarca de Carapicuíba, neste Estado.

O Escrevente Autorizado,

Claudio Centello
Escrevente Autorizado

O Oficial,

Luiz Antonio de Freitas Bassan
Substituto

Protocolo microfilme nº 273.284

Rolo 5.051

Av.12/25.093, em 17 de novembro de 2020.

Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de Barueri, deste Estado, aos 20 de outubro de 2020, foi autorizada a presente averbação, para constar que no imóvel matriculado foi edificada uma casa residencial, que recebeu o nº 119, com frente para a Rua Azurita, possuindo 383,39m2 de área total construída (sendo 362,50m2 para a residência e 20,80m2 para a piscina), conforme prova o Habite-se nº. 17/20, (processo administrativo nº 7542/20 de 11/09/2020 – Alvará nº 100/99 de 19/07/1999), datado de 09 de outubro de 2020, expedido pela Prefeitura do Município de Jandira, deste Estado, estando a mesma obra regular perante o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, consoante certidão negativa de débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND/INSS nº 001792020-88888028, CEI nº 90.004.64028/67, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 20 de outubro de 2020, a qual ficou arquivada neste Registro de Imóveis, em pasta própria nº 142, sob o número de ordem “17”. O Valor atribuído à obra é de R\$527.539,21. Valor da Construção R\$680.130,02, atualizado pelo SINDUSCON-SP, conforme item 2.3 das notas explicativas da tabela de regimento de custas, Lei Estadual nº 11.331 de 26.12.2002.

O Escrevente Autorizado,

Luiz Antonio de Freitas Bassan
Substituto

Protocolo microfilme nº 496.780

Rolo 8.060

Selo Digital nº 120576331000AV12M2509320A

Av.13/25.093, em 15 de fevereiro de 2021.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, contrato nº 10153457701, formalizado nos termos das Leis Federais nºs 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 17 de dezembro de 2020, e Certidão nº 59544/2021, datada de 05 de fevereiro de 2021, expedida pela Prefeitura do

(Continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Barueri - SP

12057-6 - AC 690861

12057-6-685001-705000-1123

CNM: 120576.2.0025093-69

OFICIAL REG
DOCUMENTO
Carlos Fre
Amaral

MATRÍCULA

25.093

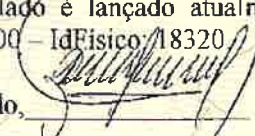
FICHA

003

VERSO

Município de Jandira, deste Estado, foi autorizada à presente averbação, para constar que o imóvel matriculado é lançado atualmente através da inscrição cadastral nº 23231.43.54.0249.00.000 - IdFísico 18320

O Escrevente Autorizado,

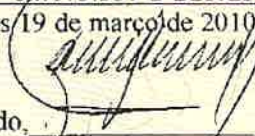

Luiz Antonio de Freitas Bassan
Substituto

Selo Digital nº 120576331000AV13M25093216

Av.14/25.093, em 15 de fevereiro de 2021.

Pelo instrumento particular mencionado na Av.13 desta, foi autorizada à presente averbação, para constar que: a) o coproprietário, **EDUARDO HOMERO BRUM DE MELO**, constante do R.11 desta, também é portador do RG. nº MG-15.055 767-SSP/MG, conforme se verifica da Cédula de Identidade expedida aos 12 de dezembro de 2003, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais; c, b) a coproprietária, **DAIZE ALVES LOBÃO**, constante do R.11 desta, também é portadora do RG. nº 54.175.557-2-SSP/SP, conforme se verifica da Cédula de Identidade expedida aos 19 de março de 2010 pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado,

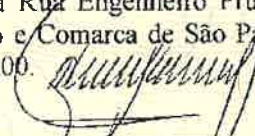

Luiz Antonio de Freitas Bassan
Substituto

Selo Digital nº 120576331000AV14M25093214

R.15/25.093, em 15 de fevereiro de 2021.

Pelo instrumento particular mencionado na Av.13 desta, os proprietários, 1) **EDUARDO HOMERO BRUM DE MELO**, solteiro, maior, RG. nº 06.067.695-4-RJ e RG. nº MG15055767-SSP/MG; e, 2) **DAIZE ALVES LOBÃO**, solteira, maior, RG. nº 07.362.371-2-RJ, e RG. nº 54.175.557-2-SSP/SP, já qualificados, os quais declaram que convivem nos termos da Lei 9.278/96, ambos residentes e domiciliados na Rua Azurita, nº 119, Casa, Bairro Nova Higienópolis, no Município de Jandira, neste Estado, **VENDERAM** a **LUZIA CRISTINA COSTA DE MELO**, brasileira, divorciada, médica, RG nº 1012456561-SSP/RS, CPF/MF nº 404.980.180-91, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Prudente, nº 35, apto 172, Bairro Vila Monumento, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, o imóvel matriculado, pelo valor de R\$1.060.000,00.

O Escrevente Autorizado,


Luiz Antonio de Freitas Bassan
Substituto

Selo Digital nº 1205763210000R15M2509321M

R.16/25.093, em 15 de fevereiro de 2021.

(Continua na ficha 004)



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA

REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira - Oficial
Rua, 100 - Alphaville - Barueri - SP

CNM 120576.2.0025093-69

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. 12.057-6

MATRÍCULA

25.093

FICHA

004

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 15 de fevereiro de 2021.

Pelo instrumento particular mencionado na Av.13 desta, a proprietária, **LUZIA CRISTINA COSTA DE MELO**, divorciada, já qualificada, deu em **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA**, na forma estabelecida pelo artigo 22 e seguintes, da Lei Federal nº 9.514/97, ao credor, **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, registrado sob o NIRE nº 35300023978, na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, no ato representado na forma constante do título, **o imóvel matriculado**, para garantia da dívida do valor total de R\$780.000,00, cuja dívida será paga através de 256 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, sendo o valor total do encargo mensal de R\$7.850,02, estando incluso neste todos os acessórios, dentre eles o seguro, vencendo-se a primeira prestação em 17/01/2021 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa de juros anual efetiva de 5,3900% e nominal de 5,2612%, a taxa de juros, efetiva e nominal, anual é composta pelo percentual fixo de 3,9900% ao ano e a remuneração adicional da Caderneta de Poupança; taxa de juros efetiva mensal de 0,4384% e nominal de 0,4384%, a taxa de juros, efetiva e nominal, mensal é composta pelo percentual fixo de 0,3265% ao mês e a remuneração adicional da Caderneta de Poupança. Do título, constam outros termos, cláusulas e condições. Para os fins previstos no parágrafo 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de 30 dias para a intimação da devedora fiduciante; e, para fins do leilão extrajudicial, o valor do imóvel é de R\$1.095.000,00.

O Escrevente Autorizado,

Luiz Antonio de Freitas Bassen
Substituto

Protocolo microfilme nº 502.815

Rolo 8.119

Selo Digital nº 1205763210000R16M2509321K

Av.17/25.093, em 03 de maio de 2024. (Prenotação nº 584.160 de 19/01/2024).

Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos 08 de abril de 2024, acompanhado da guia do ITBI devidamente preenchida e formalizada, acompanhado do comprovante de pagamento, feito à Municipalidade de Jandira, deste Estado (fls.80 e 84 – matrícula nº 25.093); e, ainda, da certidão de constituição em mora em nome da devedora **LUZIA CRISTINA COSTA DE MELO**, já qualificada, lavrada aos 21 de fevereiro de 2024, documentos estes extraídos do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – ONR - Operador Nacional do Sistema de Registros Eletrônico de Imóveis, – Módulo: “SEIC – Intimações e Consolidação” no protocolo online ARISP - nº IN01110712C, e prenotado sob o nº 584.160, neste Registro de Imóveis, da qual consta que a devedora fiduciante, **LUZIA CRISTINA COSTA DE MELO**, já qualificada, não efetuou o depósito para purgar a mora,
(Continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Barueri - SP

12057-6 - AC 690862

12057-6-695001-705000-1123



CNM 120576.2.0025093-69

MATRÍCULA
25.093

FICHA
004
VERSO

oriunda do instrumento particular com força de escritura pública, contrato nº 10153457701, formalizado nos termos das Leis Federais nºs 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 17 de dezembro de 2020, registrado sob os nºs 15 e 16, nesta matrícula, foi autorizada à presente averbação, para constar que a propriedade do imóvel matriculado **FICA CONSOLIDADA**, em nome do credor fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, representado na forma constante do título. Foi atribuído a consolidação, o valor de R\$1.095.000,00.

O Escrevente Autorizado,

Luiz Antonio de Freitas Bassan
Substituto

Protocolo microfilme nº 584.160

Rolo 8.910

Selo Digital nº 120576331000AV17M2509324S

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Araquáia, 190 - Alphaville - Barueri/SP
BEL CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL
PROTOCOLO Nº 0584160 (Registro de Imóveis)

Certifico que presente certidão é reprodução autêntica e fiel da ficha que se refere (Matrícula Nº0025093), extraída nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei Federal nº 8.015/73 O referido é verdade e dou fé. Barueri, 03 de maio de 2024

<input type="checkbox"/> Bel Carlos Frederico Coelho Nogueira - Oficial	<input type="checkbox"/> Claudio Centella - Escrevente Autorizado
<input type="checkbox"/> Bel José Ricardo Marques Draz - Substituto	<input type="checkbox"/> Carolina Daltor Valério - Escrevente Autorizada
<input type="checkbox"/> Luiz Antonio de Freitas Bassan - Substituto	<input type="checkbox"/> Silvia Remaia Belli - Escrevente Autorizado
<input type="checkbox"/> Isabel Cristina N. A. da Silva - Escrevente Autorizada	<input type="checkbox"/> Ademir Carlos - Escrevente autorizado

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. Item 60, letra "C" do provimento 50/09 - Normas da Corregedoria Geral da Justiça. (este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205763C3025093C12501324W

Total emolumentos desta Certidão expedida às 12:50:17 horas do dia 03/05/2024
certidão, R\$ 70,42, especificados no recibo Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60, "C").
talonário que acompanha a 1ª Via do título. GUIA : 079/2024

SELOS E CONTRIBUIÇÕES

Código de controle de certidão :

